



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE XAMBINHO

**PROJETO DE LEI nº.: /2024**

**Acrescenta item ao Anexo único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de Utilidade Pública a Associação Lira 23 de dezembro, localizada no município de Rio Novo do Sul - ES.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** O anexo único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, passa vigorar acrescido de item com a seguinte redação: Fica declarada de utilidade pública a **Associação Lira 23 de Dezembro, localizada no município de Rio Novo do Sul - ES.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria - ES, 07 de maio de 2024.

**ALEXANDRE XAMBINHO**  
**DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS**





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE XAMBINHO**

**JUSTIFICATIVA**

Esta propositura objetiva declarar de Utilidade Pública a **Associação Lira 23 de Dezembro, localizada no município de Rio Novo do Sul - ES.**

A referida associação é inscrita no CNPJ sob o nº 36.402.709/0001-60, atuando na Rua Fernando Abreu, s/nº, no município de Rio Novo do Sul, CEP. 29.290-000 é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, cultural, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ele se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

A referida instituição tem como cunho ensinar, cultivar e propagar a arte municipal; desenvolver atividades culturais e folclóricas diversificadas; promover a assistência social e promover o voluntariado.

A concessão do título declaratório de utilidade pública é de extrema importância para a associação, pois somente com essa documentação poderá viabilizar seu trabalho com maior facilidade, principalmente a ampliação do atendimento à comunidade em geral.

Ante o exposto, estando evidenciada a relevância, o interesse público e a legalidade de que a matéria se reveste, recomendamos a aprovação deste Projeto.

Palácio Domingos Martins

Av. Américo Buainain, 205, 7º Andar, Gab. 703 - Enseada do Suá - Vitória/ES, 29.050-950

E-mail: alexandre.xambinho@ab.es.gov.br Telefone: (27) 3382-3521

com o identificador 3400310039003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310039003700330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Xambinho** em 11/06/2024 16:52

Checksum: **2B4D9F65CE0A036E45ACA025CE1002D5CE33AE53FDCDEBF1E265FB91220ABE11**

